



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 028/22

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora efetiva desta Casa de Leis, **Carolina Di Paula Cantidio**, 30 (dias) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 11/06/2021 a 10/06/2022, a partir de 01/09/2022, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 03 de agosto de 2022.

  
**Helvécio Alves Badaró**  
Presidente